



SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

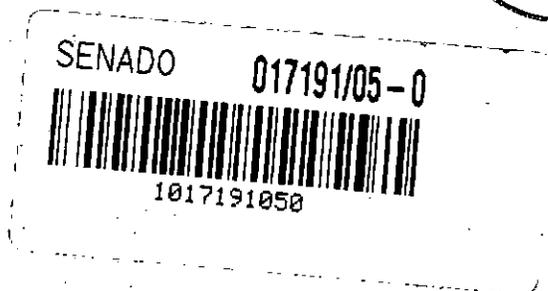
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE PROTOCOLO



Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de:  
Mairipotaba – GO



Em: 19/10/2005.

Atenciosamente,

Telma Alencastro  
Secretária de Curso de Educação

Ilmo Senhor  
JORGE BATISTA NUNES  
Chefe do SEPROT  
Senado Federal

AUTUADO COM 03 R FLS

Ami naste

Sigi-ON  
P-ON

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 9

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Manipetaba

**Endereço:** Av. 12 de Novembro, 696 - Centro

**Cidade:** Manipetaba **UF:** GO **CEP:** 75630-000

**Telefones:** (64) 604-1145 **FAX:** (64) 604-1145

**E-mail:** Pamara.mani@cultura.com.br

**Homepage:**

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa). Não deve ser parlamentar.

**Nome:** Glénia Lândido da Silva Pereira

**Unidade/Departamento:** **Cargo:** Assessor II

**Telefones:** (64) 604-1145 **FAX:** (64) 604-1145

**E-mail:** Pamara.mani@cultura.com.br

#### Autenticação do Presidente

**Nome Completo do Parlamentar:** Neusa Maria das Graças

**Nome Parlamentar:** **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01-01-2005 **Fim:** 31-12-2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 11/05/1951 **Sexo:** Feminino

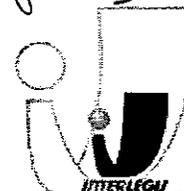
**Telefones:** (64) 604-1145 **FAX:** (64) 604-1145

**E-mail:** Pamara.mani@cultura.com.br

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Manipetaba, 08/06/2005. Neusa M. das Graças  
Local e data Assinatura do Presidente





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

Goiânia, 02 de junho de 2005.

Senhor (a) Presidente,

O Programa Interlegis, iniciado em 1997, tem por objetivo criar a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, e, com isso estabelecer a integração entre a instância federal, estadual e municipal e promover a modernização do Poder Legislativo. Elaborado pelo Senado Federal em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o Programa Interlegis oferece uma excelente oportunidade para a formação educacional da comunidade legislativa ao município de Vossa Excelência, assim compreendidos parlamentares, servidores e cidadãos interessados, por intermédio de cursos à distância, videoconferência, e a disponibilização de banco de dados, noticiário, entre outros benefícios.



Constatamos que até o presente momento a sua Câmara Municipal ainda não aderiu ao Programa Interlegis. Para formalizar a adesão de sua Câmara Municipal, encaminhamos formulários de Solicitação de Adesão da Casa Legislativa e do Parlamentar. O formulário de adesão do Parlamentar deve ser copiado em número igual ao número de vereadores, depois de preenchidos e assinados, devem ser enviados ao Programa Interlegis – Via N2 – Anexo “E” do Senado Federal – CEP: 70.165-900 – Brasília – DF. Informações completas podem ser obtidas através do endereço eletrônico [ouvidoria@interlegis.gov.br](mailto:ouvidoria@interlegis.gov.br) no portal <http://www.interlegis.gov.br> ou ainda na nossa Central de Atendimento pelo telefone (61) 311-2556.

Oficializada a adesão ao Programa Interlegis, essa Câmara Municipal se credencia como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo. Solicitamos, pois, a atenção de V.Exa. para o material informativo anexo, aguardando a adesão da sua Casa Legislativa, fundamental para o sucesso do Programa Interlegis e essencial para que essa Câmara usufrua todos os benefícios da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Lembro ainda, que a assinatura do convênio é o primeiro passo para que o município de Vossa Excelência possa se integrar nesta extraordinária iniciativa que já alcança mais de 3.500 Câmaras Municipais em todo o País, cuja adesão será de grande valia para a formação de um Legislativo moderno, automatizado e pronto para responder com agilidade e eficiência aos reclamos da sua comunidade.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração, ressaltando a grande importância da participação de V.Exa. no Programa Interlegis.

Cordialmente,

**Márcio Sampaio Leão Marques**  
Diretor Executivo do Programa Interlegis

AUTUADO COM 03 R FLS